

~~4 - A celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as acima identificadas trabalhadoras, para as carreiras, categorias e remunerações respetivas.~~

5 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, 26 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

~~O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino~~

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Declaração de Retificação n.º 11/2024

Sumário:

Retifica o Aviso n.º 717/2023, de 29 de dezembro, referente à abertura de procedimento concursal comum para a ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho previsto, e não ocupado, na categoria/carreira de Assistente Técnico, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, para afetação ao Mapa de Pessoal da Direção Regional do Turismo, publicado no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 240.

Texto:

Por ter sido publicado com inexatidão no JORAM, II Série, Número 240, de 29 de dezembro de 2023, o Aviso n.º 717/2023, de 29 de dezembro, procede-se à sua retificação como se indica:

Onde se lê:

10.6. (...) nos termos do n.º 9 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

10.7. Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da referida Portaria, (...).

10.8. (...) artigo 10.º da referida Portaria.

11.1. (...) no n.º 2 do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

12. Nos termos do disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (...).

13. Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (...).

Deverá ler-se:

10.6 (...) nos termos dos n.ºs 9 e 10.º do artigo 8.º da Portaria n.º 407/2023 de 16 de junho.

10.7 No termos do n.º 4 do artigo 20.º da referida Portaria (...).

10.8 (...) artigo 9.º da referida Portaria.

11.1 (...) no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria n.º 407/2023 de 16 de junho.

12. Nos termos do disposto do artigo 6.º da Portaria n.º 407/2023 de 16 de junho (...).

13. Nos termos do n.º 5 do artigo 10.º da Portaria n.º 407/2023 de 16 de junho (...).

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 26 de fevereiro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França